



MUNICÍPIO DE CARATINGA
DECRETO Nº 038, de 01/02/2026

DECRETO Nº 038/2026

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 4.041 de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 312.715,62 (Trezentos e Doze Mil Setecentos e Quinze Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.01	GABINETE DO PREFEITO				
02.0062.0006.2.010.000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Municipal				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	94	1500	46.195,70
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	94	1500	46.195,70
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	95	1500	6.511,56
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	95	1500	6.511,56
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.0245.0009.2.256.000	Manutenção do CRAS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	474	1500	61.857,26
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	475	1500	35.486,65
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	476	1500	16.812,47
08.0245.0009.2.257.000	Manutenção do CREAS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	481	1500	21.212,73
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	482	1500	26.363,36
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	483	1500	6.225,05
2	PODER EXECUTIVO				
2.07	SECRETARIA DE SAÚDE				
10.0305.0001.2.153.000	Manutenção dos Serviços de Epidemiologia				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	729	1605	1.387,48
10.0305.0001.2.196.000	Manutenção dos Serviços de Vig. Epidemiologica - SUS				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3747	1621	3.091,72
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3750	1621	4.249,60
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3753	1621	1.199,72
10.0301.0001.2.261.000	Manutenção de Programas Fundo a Fundo - Estadual				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3764	1621	8.236,67
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3766	1621	1.646,42
10.0122.0001.2.145.000	Manutenção da Superintendência da Secretaria de Saúde				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3780	1605	2.278,99

2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
04.0122.0007.2.035.000	Manutenção do Depto de Desenvolvimento de Ativ. Economicas				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	1317	1500	17.252,98
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			312.715,62
Total dos Créditos.....					312.715,62

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR RED
Total da (s) Redução (ões).....					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01/02/2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal